



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

## **DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 128/2022**

### **Aprova a celebração do 2º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação entre a Universidade de Taubaté e a Associação Sócio Educativa de Pequenos Produtores Rurais de Redenção da Serra.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-110/2020, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica aprovado o 2º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação celebrado entre a Universidade de Taubaté e a Associação Sócio Educativa de Pequenos Produtores Rurais de Redenção da Serra, objetivando prorrogar o prazo de vigência do Acordo de Cooperação de 17/12/2022 a 16/03/2023, até o limite de 60 (sessenta) meses, através da assinatura de Termo Aditivo.

**Art. 2º** Se o entreposto não tiver operando até o prazo final do referido Termo (16/03/2023), fica o Acordo de Cooperação extinto, sem possibilidade de prorrogação, tomando a Associação ciência desta condição.

**Art. 3º** Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Acordo de Cooperação, ora expressamente ratificadas pelas partes.

**Art. 4º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 15 de dezembro de 2022.

**Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes**

**Presidente**

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 20 de dezembro de 2022.

**Ana Claudia de Moura**  
**Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais**